

## A UNIDADE BRASILEIRA :UMA QUESTÃO PRELIMINAR NO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA

Maria de Lourdes Viana Lyra\*

### RESUMO

*O artigo analisa o processo histórico da formação da unidade brasileira, questionando abordagens historiográficas e procurando identificar as razões da adoção inicial de uma prática administrativa marcada pela dispersão, para, em seguida, verificar a conjuntura na qual a unidade foi sugerida, instalada e consagrada, tentando compreender as implicações sócio-econômicas e político-ideológicas que atuaram no processo de formação do Estado nacional.*

Unitermos: *unidade luso-brasileira; unidade brasileira; Independência; formação do Estado nacional;*

O processo de Independência da América portuguesa, um dos temas mais complexos da História do Brasil, pela ambigüidade inerente, tem exigido dos estudiosos uma atenção contínua quanto à recuperação de ângulos, aspectos, questões ainda não abordadas ou insatisfatoriamente analisadas, que propõem a retomada da discussão sobre novas formas de pensar a História da Independência.

Uma das questões ainda muito pouco atentadas tem sido a da unidade política - resultante do processo de Independência - do vasto território que, até os primeiros anos do século XIX, constituía apenas uma unidade geográfica genericamente designada com o nome de Brasil. Este é um aspecto quase nunca realçado, mas que reputamos fundamental na ampliação da análise do processo de formação do Estado Nacional.

Ante a confirmação da inexistência de uma anterior unidade política do Brasil, a unidade brasileira - vista sempre como decorrência natural do modelo de colonização portuguesa, que uniu e integrou, desde o início, a vastidão dos seus domínios na América - torna-se foco de novos questionamentos.

Variadas têm sido as explicações para o fenômeno dessa unidade. A historiografia tradicional - ainda bastante presente nos manuais escolares - situa a origem da unidade brasileira na ação colonizadora da metrópole portuguesa,

\* Prof. Dr. Adjunta do Deptº. História da UFRJ.

a qual teria implantado, desde o início, uma administração centralizadora que integrou o território e resultou na “*natural*” unidade dos vastos domínios lusos na América meridional. Contudo, a corrente historiográfica mais recente nega a existência de uma unidade política na América portuguesa, relevando o caráter dispersivo das partes do Brasil até 1808 quando - com a instalação no Rio de Janeiro do completo aparelho de Estado português - interiorizou-se a metrópole e instalaram-se efetivamente mecanismos de ligação entre a nova Corte e os demais núcleos de povoamento e de produção ora existentes.

Colocam-se, assim, novos questionamentos. Se não existiu uma unidade anterior que demonstrasse a pré-existência de interesses comuns entre os vários núcleos coloniais, como entender a unidade constituída e consolidada com o processo de Independência ?

Registremos que as duas correntes historiográficas sustentam a versão da Independência processada através da implantação do Estado imperial, sob a forma de monarquia constitucional e administrativamente centralizada, proposição vista por ambas como consensual a todos os grupos de força política de todas as províncias do Reino-Unido do Brasil. E que, quem a esta proposta se opôs, o fez propondo a desagregação da unidade e a adoção da forma de governo republicano.

Perguntamos então: se não mais se aceita a versão de uma unidade anterior (nos três séculos de dominação colonial não existiu um centro interno de poder político-administrativo) e se essa versão também derruba a tese da passividade do movimento (houve guerra civil em vários pontos do território até que o projeto de Estado unitário fosse implantado em todas as províncias do Brasil) e se já não se aceita a mistificação do 7 de Setembro, nem o recorte de uma cronologia restrita aos acontecimentos de 1821 a 1822, como continuar vendo o processo de construção do Estado Nacional movido por um projeto político único, consensual a todos e que atendia a todas as partes distintas e dispersas da ex-colônia Brasil?

É certo que a transplantação da metrópole para o Rio de Janeiro significou a real instalação de um governo central no Brasil. Mas este fato seria suficiente para criar, em tão pouco tempo, uma identidade tal a ponto de mover a aceitação das diretrizes traçadas pelos grupos ligados à Corte do Rio de Janeiro? E se acreditarmos que a inversão acontecida foi tão significativa que criou e realçou, em pouquíssimo tempo, interesses idênticos entre os distintos núcleos coloniais, quais seriam esses interesses ?

Nessa linha de considerações, percebemos o quanto a *questão da unidade* reveste-se de fundamental importância na ampliação do conhecimento sobre o processo de Independência e de formação do Estado nacional. Acreditamos que a luta pela unidade representou a *idéia-força* do movimento emancipacionista e, intimamente ligada a ela, encontra-se a também complexa e ainda pouco elaborada “*questão nacional*”. Se não existiu uma unidade anterior, como aceitar-se ainda o discurso “separatista” construído com a intenção de passar a imagem de uma unidade nacional ainda não existente ?

Ante as questões aqui levantadas, propomos a retomada da discussão sobre a questão da unidade - partindo de um rápido exame do quadro colonial para entender as razões da *dispersão administrativa objetivamente determinada* e, em seguida, apreender o momento histórico em que a *unidade é sugerida, instalada e consagrada*, ou seja, compreender as implicações sócio-econômicas

e político-ideológicas que encaminharam o processo de Independência na direção da unidade política de todas as partes das terras do Brasil.

## A Dispersão dos Núcleos Coloniais.

Viajantes e cronistas que observaram o Brasil no século XIX apontaram sempre a inexistência de ligação entre as capitanias ou regiões da colônia portuguesa da América. O francês Horace Say aqui estando, em 1815, observou ser o nome Brasil apenas uma *"designação genérica das possessões portuguesas na América do Sul mas que não existe por assim dizer, unidade brasileira (...)* um governador-geral residiu na Bahia até meados do século passado e depois se transferiu para o Rio de Janeiro. Estava longe, contudo, de exercer autoridade ativa e influente sobre a área que vai do Amazonas ao Prata".(1)

O historiador alemão H. Handelman, em sua *História do Brasil*, escrita e publicada na Alemanha em 1860, analisando a ação colonizadora da metrópole portuguesa no Brasil afirmou que *"O império colonial do Brasil formava, portanto, apenas uma unidade geográfica, porém não um corpo de Estado organizado; o seu centro político ficava além dos mares, em Lisboa, onde o príncipe herdeiro da coroa de Portugal, desde 27 de outubro de 1645, usava o título de "Príncipe do Brasil", e onde tinha a sua sede o denominado 'Conselho Ultramarino'"*.(2) E em 1908, Oliveira Lima, em *D. João VI no Brasil*, reafirmava que *"Ao tempo da chegada de D. João VI, era o Rio de Janeiro capital mais no nome do que de fato. A residência da Corte foi que começou a bem acentuar-lhe a preeminência, foi que a consagrou como centro político, intelectual e mundano"*.(3)

Não é rara a referência aos *"Brasis"* em documentação do período colonial, e bastante significativa é a afirmação do poderoso ministro do governo português, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao escrever *"As províncias da América, que se denominam com o genérico nome de Brasil"* quando, nos anos finais do século XVIII, apresentou ao Conselho de Estado um projeto de reformulação da administração do império português, tratando em especial das partes do Brasil.(4) Naquele momento o ministro demonstrava ter sido objetiva a orientação da política administrativa portuguesa quanto à ligação direta da metrópole com cada uma das partes dos seus domínios, ao declarar que *"as relações de cada domínio ultramarino devem em recíproca vantagem ser mais ativas e mais animadas com a metrópole do que entre si, pois só assim a união e a prosperidade poderão elevar-se ao maior auge"*. O que não deixava dúvidas quanto à determinação da dispersão na ação colonizadora praticada por Portugal como forma de evitar a união de interesses entre as capitanias, o que possivelmente acarretaria a quebra da unidade à metrópole.

Aliás, esse aspecto da inexistência de interligação entre as partes do

1 *Apud*. HOLANDA, Sérgio Buarque de. A Herança colonial - sua desagregação. In: HGC.B. Tomo II, vol. 1. São Paulo, Difel, 1962, p. 15.

2 Cf. HALDERLMAN, H. *História do Brasil*. Tomo 2. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, EDUSP, p. 170.

3 Cf. OLIVEIRA LIMA. *D. João VI no Brasil*. Vol. 1. Rio de Janeiro, José Olympio, 1945. p. 127.

4 Cf. Projeto de reformulação do império colonial português. *Coleção Linhares*. Secção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. I-23,13,16.; Publicado por Marcos Carneiro de Mendonça *"O Intendente Câmara"*. São Paulo, Cia Ed. Nac., 1958. p. 277 a 299.

Brasil só deixou de ser relevado por aqueles que, no período de consolidação do Estado recém-instituído engajaram-se na tarefa de escrever uma História do Brasil onde o todo, ou seja, as características gerais e definidoras da unidade política, então estabelecida no vasto território chamado Brasil, fossem realçadas, em detrimento da constatação da dispersão e das diversidades até o momento existentes. Essa "*História*" produzida buscou situar, na ação colonizadora portuguesa, a origem integradora do território, para demonstrar a pré-existência de uma unidade "*natural*", elemento básico à "*nação*" que se formava. Assim, ao abordar o tema da administração no período colonial, Francisco Adolfo de Varnhagen, o fundador dessa corrente historiográfica, afirmou, por exemplo, que "*Resolvido o governo da metrópole a delegar parte de sua autoridade em todo o Estado do Brasil(...) determinou fixar a sede do governo-geral na Bahia, por ser o porto mais central(...). Deste modo, a centralização administrativa propriamente dita, acompanhada dos negócios da Justiça e da Fazenda, sujeitos aos cargos de ouvidor-geral e de provedor-mor, (...) se instituíram*".(5)

Varnhagen deixava, no entanto, de fazer uma análise complementar sobre a inexistência de vias de comunicação entre as capitanias e que eram imprescindíveis à construção da unidade, evidenciando, assim, a ausência de um suposto centro administrativo na colônia. Também a existência de duas repartições administrativas completamente distintas entre si - *Estado do Brasil e Estado do Maranhão* - foi registrada por Varnhagen sem a menor relevância para o fato, por si só transparente, da não existência de um único centro de poder interno e, portanto, de uma unidade política na América colonial portuguesa. (6) Tais omissões foram absorvidas por grande parte das análises posteriores, resultando numa visão generalizante e/ou falseada da realidade colonial, comprometendo a interpretação do processo de formação do Estado Nacional.

Hoje, as análises historiográficas mais recentes já demonstram que no período colonial não predominou uma unidade política entre as várias capitanias e/ou regiões, nem existiu um centro interno de poder.(7) Uma análise mais apurada do tema nos revela que no período colonial predominaram, na realidade, núcleos administrativos diversos e dispersos, sem ligação e autônomos entre si, mas diretamente subordinados à metrópole e sob a vigilância severa do Conselho Ultramarino, constituído em 1642, para atuar como um verdadeiro "*ministério das colônias*".(8)

O estabelecimento de um governo-geral na Bahia, em 1549, visou sobretudo - além do comando direto da coroa sobre os trabalhos de busca dos metais e pedras preciosas - o controle da arrecadação das rendas e o cuidado com a defesa da costa, do que, propriamente, a criação de um centro de poder no interior da colônia, embora o Regimento de Tomé de Sousa definisse que ao titular daquele cargo coubesse a tarefa de "*governar as terras da Bahia e das outras capitanias e terras da costa*". (9)

5 VARNHAGEN, F. A. *História Geral do Brasil*. Tomo I, vol. 1. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1981. p. 232.

6 *Idem*, *Ibid.*, Tomo III, Tomo III, p. 193.

7 Cf. PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1983; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Herança colonial...* Ed. cit.; DIAS, Maria Odila da Silva. *A Interiorização da Metrópole*. In: 1822: Dimensões. São Paulo, Perspectiva, 1972. p. 160.

8 Cf. HANDELMAN, H. *op. cit.* p. 170.

9 Regimento de Tomé de Sousa. *Apud* HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Instituição do Governo-Geral*. In: *HGCB*. *op. cit.* Tomo I, 1º vol., p. 122.

Analisando os regimentos do governador-geral, ouvidor-geral e provedor-mor da Fazenda Real verificamos que dedicavam atenção quase exclusiva às formas de arrecadação das rendas devidas à coroa ou às formas de punição pela falta de pagamento dos impostos, não se encontrando referências à criação de vias de comunicação entre as capitanias, providência básica ao estabelecimento de um centro interno de poder na colônia.

Dentro desse enfoque é bastante significativa a proibição da passagem dos habitantes de uma capitania para outra, sem licença expressa das autoridades competentes, as quais faziam recair sobre os infratores castigos corporais ou multas elevadas. O Regimento do governador geral era incisivo ao estipular que *"não irão de umas capitanias para outras por terra sem licença dos ditos capitães ou provedores (...) para evitar alguns inconvenientes que disso seguem sob pena de ser açoitado sendo peão e sendo de maior qualidade pagará vinte cruzados, a metade para os cativos e a outra metade para quem os acusar"*. (10) Observemos, pois, que mesmo levando em conta a dificuldade do cumprimento, à risca, de tal medida, a sua estipulação demonstra com clareza a diretriz de uma política intencionada em evitar a criação de laços de relação entre os espaços coloniais o que impedia, conseqüentemente, a existência prática de um centro interno de poder.

Percebe-se, portanto, que a criação do governo-geral significou mais uma medida centralizadora de uma política imperial, cuja marca era o controle direto da coroa, através de funcionários fiéis sobre o trabalho de pesquisa mineral e sobre o fruto das rendas geradas na colônia, mas cujo centro de poder situava-se na metrópole. (11) E ainda que, a inexistência de laços entre os vários núcleos de colonização era mais interessante à diminuta metrópole, que encarava com desconfiança e temor a união das várias partes do seu vasto domínio. E mesmo a passagem do Brasil à categoria de Vice-Reino, em 1640, a conseqüente mudança do título de governador-geral para o de vice-rei e a posterior transferência da sede do Vice-Reino para o Rio de Janeiro, em 1763 - onde a proximidade estratégica das áreas mineradoras e do rio da Prata, aliada ao dinamismo da região em virtude da produção aurífera, tornava essa capitania mais interessante como sede de governo - continuou sem indicar uma direção para a concentração de poder ou para uma unidade política das repartições coloniais. Certamente instituído para passar a idéia da existência de uma unidade - o que fortaleceria a colônia no combate às constantes invasões estrangeiras - o título de Vice-Rei acrescentava ao cargo prerrogativas de pouca ou nenhuma significação, como a precedência em relação às honrarias. Na prática, a mudança apenas aumentou o aparato que o título requeria. (12)

No entanto, convém anotar que é no período pombalino (1750-1777) que se passa a reforçar o princípio da interdependência entre os domínios portugueses da América, mas somente no que se referia ao encargo da defesa do território. Nas Instruções passadas pelo governo da metrópole aos vice-reis e capitães-gerais, encontram-se referências ao *"Sistema Fundamental que hoje forma*

---

10 Apud HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional/EDUSP, 1969. p.315

11 *Idem*, *Ibid.* p.45.

12 Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A Instituição do Governo-Geral*. Ed. cit. p. 136; PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. Ed. cit. p. 298.

*o Governo Político, Militar e Civil de toda a América Portuguesa, aplicado a cada uma das capitanias daquele continente, segundo a situação de cada uma delas*" estabelecido pelo ministro marquês de Pombal, em 1757, e que dizia em um dos seus itens:

*"Todas as colônias portuguesas são de Sua Magestade, e todos os que as governam são vassallos seus: E nessa inteligência tanta obrigação tem o Rio de Janeiro de socorrer a qualquer das capitanias do Brasil, como cada uma delas de se socorrerem mutuamente, umas às outras (...) logo que qualquer das ditas capitanias for atacada, ou ameaçada de o ser; Sendo certo, que nesta recíproca união de poder, consiste essencialmente a maior força de um Estado, e a falta dela, toda a fraqueza dele"*(13)

Observemos que a união de esforços na defesa dos domínios do rei passava a consistir a responsabilidade maior dos administradores reais, os quais deveriam ver na "recíproca união" a força necessária ao combate das investidas estrangeiras. A chamada sobre a quem verdadeiramente pertenciam as terras do Brasil, devia-se à constatação de um "perigoso" enfraquecimento da presença do Estado português na colônia, o que levou ao marquês de Pombal a pôr em execução um programa geral de reorganização das bases institucionais do Estado, procurando modernizar a estrutura administrativa a partir de uma maior centralização, mas do poder da metrópole, a quem cabia definir as prioridades da ação dos governos coloniais. E naquele momento, quando se definiam as fronteiras dos domínios da América - Tratado de Madri - competia maior reforço na defesa dos domínios lusos. Mas é importante não esquecer que, com Pombal, a ação centralizadora do governo metropolitano continuou sendo processada no reino e foi se tornando cada vez mais presente através da consolidação da autoridade real e não na colônia, onde continuou inexistindo sinal de interrelação, a não ser aquele do princípio de ajuda mútua no caso de defesa externa.(14)

Ainda no final do século XVIII e início do século XIX, persistia a total independência entre o novo *Estado do Grão-Pará e Rio Negro* e o *Estado do Brasil*. O antigo *Estado do Maranhão* - criado por Carta Régia de 13 de junho de 1621 e compreendendo as capitanias do Maranhão, Pará e Ceará - foi extinto em 1772 permanecendo, no entanto, as capitanias da região amazônica, ou seja, a do Pará e sua anexa Rio Negro (criada em 1757) com governo independente e ligado diretamente à Lisboa.

O *Estado do Brasil* abrangia todo o litoral, inicialmente da capitania de São Vicente à do Rio Grande-do-Norte, posteriormente da capitania do Rio-Grande de São Pedro à do Maranhão. No decorrer do século XVIII, as

---

13 *Apud*. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. O Marquês de Pombal e a unidade Brasileira. In: *RIHGB*, Vol. 219, 1953. p. 73.

14 Sobre o período pombalino em geral consultar: MACEDO, Jorge Borges de. Pombal, Marquês de. In: *Dicionário da História de Portugal*. Vol. V. Porto, Iniciativas Ed., 1971. p. 415.; FALCON, Francisco J. C. *A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo, Ática, 1982. Sobre o período pombalino no Brasil consultar: Visconde de Carnaxide. *O Brasil na Administração Pombalina*. São Paulo, Cia Ed. Nacional., 1940; AVELAR, Hêlio de Alcântara. *História administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro, DASP, 1970; ELLIS, Myriam. *O Monopólio do Sal no Estado do Brasil*. São Paulo, USP-Boletim nº 197, 1955. p. 23 e segs.

"*Capitanias Hereditárias*" foram desaparecendo e sendo substituídas pelas "*Capitanias Reais*", subdivididas, por sua vez, em "*Capitanias Principais*" ou "*Gerais*", as de "*primeira ordem*" e "*Capitanias Subalternas*", as de "*segunda ordem*". Independentes entre si e revestidas de iguais direitos, as "*Capitanias Principais*" eram governadas por um funcionário real, chamado de "*capitão-general*", nomeado pelo rei e a ele diretamente subordinado. Dependentes dessas, as "*Capitanias Subalternas*" eram governadas por um "*capitão-mor*", indicado pelo capitão-general da capitania-principal correspondente e a ele diretamente subordinado.<sup>(15)</sup> Se bem que essa subordinação tenha geralmente se caracterizado como "*frouxa e vacilante*", o que reforça a marca da dispersão.

É urgente anotar, contudo, que esse enfoque da dispersão administrativa não deve ser visto isolado de um quadro maior, o da diversidade regional, o que requer uma visão conjunta sobre o modo adotado na forma de ocupação do espaço colonial. Assim, impõe-se a análise do espaço produzido, que, em suma, significa o estudo da ação do homem sobre o meio natural que o transforma de acordo com os seus interesses. Torna-se oportuno, portanto, identificar a região no espaço colonial e para tanto é necessário atentar para o sistema de relações que vão se produzindo e se modificando de acordo com os interesses que comandam a sua produção.<sup>(16)</sup>

Acompanhando o processo de ocupação do espaço geográfico brasileiro como um todo, e de identificação dos espaços regionais, percebemos a ação colonizadora do homem guiando a produção desse espaço segundo interesses e objetivos determinados. A localização dos portos, por exemplo, demonstra uma íntima relação com os núcleos econômico-político-administrativos.

Tomemos como exemplo os dois primeiros e principais espaços de concentração das relações sociais e de produção neste período: o *baiano-pernambucano*, com base na economia açucareira e girando em torno dos importantes portos de Salvador e Recife e o *paulista-fluminense* baseado respectivamente no apresamento do índio e na produção do açúcar e girando em torno da vila de São Paulo e do porto do Rio de Janeiro. Percebemos como o estabelecimento dessas relações correspondem às práticas inerentes aos quadros do antigo sistema colonial. Ou seja, apreendemos que a forma de ocupação e de produção da colônia se deu em sintonia com a ação própria do sistema de exploração colonial, cujo objetivo prioritário foi o de produzir para dinamizar o mercado europeu. E ainda, que a ocupação do território colonial se processou em função desse mecanismo de organização da economia, o que explica a concentração da atividade produtiva na faixa litorânea, excetuando-se a atividade subsidiária de apresamento do índio e da criação do gado, inicialmente, e, mais tarde, a da produção mineradora.

Senão vejamos. A hoje chamada região Nordeste, primeiro espaço a ser ocupado em termos demográficos e econômicos, se identificou como unidade cultural e geográfica através da produção da cana-de-açúcar, assumindo posição de destaque entre as demais regiões. As relações foram se estabelecendo

15 DAURIL, Alden. *Royal Government in Colonial Brasil*. Univ. California Press, 1969; MAURO, Frédéric. *Au Brésil: Origines des Etats et Formation des Municípios. Cahiers des Amériques Latines*. 1973. n° 7.

16 A análise aqui desenvolvida segue, em linhas gerais, a orientação do estudo de Manuel Correia de Andrade e Fernanda Amazonas. *A Dinâmica da Produção do Espaço. Espaço e Urbanização. Comunicações* 27. URPE.

no nível da produção e da comercialização do setor dominante (a cana-de-açúcar), da interrelação com a atividade pastoril (a criação do gado desbravou o interior) e com o setor de subsistência, propiciando uma ação integradora e de identificação regional. Em paralelo, o sistema administrativo foi sendo moldado dentro dessas relações que se estabeleciam. A capitania de Pernambuco, por exemplo, carro-chefe da economia agro-exportadora, sediava o principal porto de escoamento da produção, ao mesmo tempo que, exercendo papel aglutinador no espaço regional nordestino, constituía-se em *capitania principal* com jurisdição sobre as *capitanias subalternas* - Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte - e criava uma identidade de interesses evidenciada nas relações de aceitação ou de rejeição à dominação do sistema de exploração colonial. A capitania da Bahia, completamente dissociada de Pernambuco pelo rio São Francisco, estabeleceu relações e interesses distintos organizando-se em núcleo administrativo (Governo-Geral e Vice-Reino) e centro de relações comerciais através do porto de Salvador. Observemos ainda que a sede do Governo-Geral, distinta dos demais núcleos, situou-se estrategicamente próxima aos primeiros pontos de entrada para o interior em busca dos cobiçados minérios.(17)

O progresso da atividade mineradora no decorrer do século XVIII, por sua vez, favoreceu o aceleração da ação integradora do primitivo espaço paulista-fluminense em cuja área geográfica as relações de produção e de comércio se expandiram pelo interior, propiciando o desenvolvimento de um mercado interno incrementado pela atividade de subsistência da região. O dinamismo da produção do ouro e o conseqüente desenvolvimento do comércio, tendo como centro gerador das relações comerciais o porto do Rio de Janeiro, estimulou a ocupação do espaço, favorecendo a integração da região e a identificação de interesses entre as capitanias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A capitania de São Paulo e Minas do Ouro, criada em 1709 em função da atividade mineradora que então se acelerava foi sendo desmembrada - Minas Gerais em 1720, Goiás e Mato Grosso em 1748 - perdendo as prerrogativas de núcleo administrativo e se submetendo à jurisdição do Rio de Janeiro. Sede do Vice-Reino, o Rio de Janeiro concentrou as funções de centro administrativo com jurisdição sobre as demais capitanias do Sul do *Estado do Brasil*, ao mesmo tempo em que sediava o principal porto gerador da atividade mercantil.

Ao Norte, a ação integradora e formadora de uma outra região colonial foi se fazendo em estreita ligação com as relações de produção e de comércio específicos à região amazônica, integrando o *Estado do Grão-Pará e Ouro Negro* num quadro complementar diverso e totalmente independente dos outros núcleos e regiões do Estado do Brasil.

Até o alvorecer do século XIX esse era o cenário observado pelos viajantes e cronistas da América colonial portuguesa, de onde sobressaía o caráter da diversidade e isolamento regional e o da dispersão administrativa, sem indicar, em nenhum momento, uma direção para a unidade política do todo chamado Brasil, só estabelecida posteriormente com a instalação da sede do governo da metrópole no Rio de Janeiro, e consolidada mais tarde, já com o novo Estado independente.

---

17 Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso*. Ed. cit. p. 317.

A transferência da sede da Corte portuguesa para a colônia, ou seja, a instalação do governo da metrópole portuguesa no Rio de Janeiro, em 1808, rompeu com a dispersão administrativa, característica do período colonial, ocasionando a efetiva instalação de um governo central no Brasil. Só a partir de então se fez sentir o peso da autoridade de uma sobre as demais instâncias administrativas do território colonial. Com a localização do eixo dinâmico da ação centralizadora do Estado absolutista português no Rio de Janeiro, criou-se um ponto de convergência, isto é, um centro de união, não apenas entre as várias partes do território chamado Brasil, como entre este e o reino de Portugal na Europa, demarcando um movimento particular - em termos de relações sociais, políticas, ideológicas, econômicas e institucionais - no processo de formação do Estado nacional.

É certo que o fato único e inusitado, o da transformação da colônia em metrópole, em si já se revelava como um aspecto definidor da particularidade do processo de autonomização da colônia chamada Brasil. Transformada em sede do governo de um Estado monárquico, absolutista e colonizador - uma das partes da América portuguesa, o Vice-Reino do Rio de Janeiro - passava do status de colônia ao de cabeça de um império que naquele momento se reformulava. Daí, ao papel de liderança política que assumiria a Corte do Rio de Janeiro e adjacências no processo emancipador e definidor do Estado nascente, o caminho foi largo e curto.

Todavia, não basta constatar o aspecto peculiar desse momento histórico e passar a destacar as mudanças e/ou apontar as permanências. Torna-se necessário ir mais além, investigar as razões da particularidade desse processo, buscar as origens e as características da crise que ocasionou uma mudança tão acentuada nos rumos da monarquia lusa, identificar os interesses em torno da transplantação da metrópole, verificar em que medida as mudanças ocorridas alteraram os rumos do pensamento e da ação dos agentes envolvidos.

Para tanto é preciso ampliar o campo de investigação enfocando o quadro geral da conjuntura revolucionária européia - segunda metade do séc. XVIII no qual os pressupostos básicos do pensamento e a estrutura da sociedade, até então vigentes, foram abalados - e atentar para o quadro específico da crise do Estado absolutista português, analisando particularmente a orientação política do *reformismo ilustrado*, para então identificar a diretriz ideológica e os reais interesses em torno dos quais mobilizaram-se com afincos colonizadores e coloniais, ou mais apropriadamente, portugueses de Portugal e portugueses do Brasil.

Antes da eclosão da Revolução Francesa de 1789 - um dos fatos mais importantes da história do mundo ocidental pela profundidade do nível de discussão das "*novas idéias*", da propagação da nova forma de pensar o homem e a sociedade, das transformações estruturais provocadas - Portugal se destacou, através da política pombalina, pela adoção da prática do *reformismo ilustrado* - aquela que optou por uma política de reformas, encetadas com vigor, na estrutura administrativa e no nível de produção econômica, objetivando impedir o agravamento da crise do poder do Estado. Nos períodos imediatamente anterior e posterior à Revolução, a Ilustração portuguesa *avançou e se desdobrou* na busca de superação da crise vivenciada e *inovou* quanto à política

de resistência à quebra do poder do Estado absolutista e à derrocada do sistema de dominação colonial. (18)

Nos últimos anos do século XVIII o governo português expressava - através da ação objetiva de ativos agentes como a do ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o futuro conde de Linhares - o firme empenho de realizar reformas na administração dos domínios ultramarinos. Reconhecendo serem aqueles da América "*os que fazem propriamente a base da grandeza do nosso augusto trono*" o ministro alertava sobre a necessidade urgente de adoção de um novo "*sistema político que mais convém que a nossa coroa abraça para maior conservação dos seus tão vastos domínios, particularmente os da América*" que resultasse na superação da situação crítica pela qual passava e na conseqüente conservação da monarquia, do Reino português e do seu império colonial.(19)

É importante acentuar que o plano apresentado representava o resultado de um longo trabalho de reflexão conjunta dos homens da Ilustração - tanto dos naturais do reino como daqueles nascidos em colônia - e elaborado a partir de informações variadas e detalhadas fornecidas pelos governadores das capitanias do Brasil, pelos relatórios das expedições de reconhecimento da flora e das potencialidades gerais das terras da América, a maioria apresentada, desde 1779, sob a forma de "*Memórias*" à Real Academia de Lisboa, cujos estudos e sugestões traduziam a formulação de uma política consciente e objetiva na implantação de novas diretrizes governamentais.(20) Entre os memorialistas, nascidos em colônia, podemos distinguir: José Bonifácio de Andrada, Eloi Ottoni, Teodósio C. de Chermont, Manuel Ferreira Câmara, Baltazar Silva Lisboa, José da Silva Lisboa e Azeredo Coutinho, todos com destacada atuação no processo de consolidação da unidade entre o reino português e a colônia Brasil.(21)

Papel importante nesse sentido foi também desenvolvido pela "*Casa Literária Arco do Cego*". Fundada em 1798 pelo ministro D. Rodrigo e dirigida pelo botânico mineiro, Fr. José Maria da Conceição Veloso, coordenador do trabalho de seleção de textos, tradução de obras pertinentes à agricultura, maquinárias e ciências, que era exercido por estudantes do Brasil, entre os quais se destacaram: Martin Francisco e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Manuel de

---

18 Sobre a Revolução Francesa consultar sobretudo SOBOUL, Albert. *História da Revolução Francesa*. Rio de Janeiro, Zahar, 1974; GODECHOT, Jacques. *La Grande Nation*. Paris, Ambier, 1956; VOVELLE, Michel. *La Mentalité Revolutionnaire*, (mimeo); FURET, François. *Penser la Révolution Française*. Paris, Gallimard, 1978. Sobre a Ilustração portuguesa consultar: FALCON, Francisco. A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada. Ed. cit.; NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial(1777-1808)*. São Paulo, Hucitec, 1983; MAXWELL, Kenneth. A Política. In: *O Império Luso-Brasileiro*. Vol. VIII. Coord. M. B. Nizza da Silva. Lisboa, Estampa, 1986. p. 333.

19 Cf. Projeto de reformulação ... *Coleção Linhares*, cit.

20 Cf. MAXWELL, Kenneth. *op. cit.*

21 Cf. Vários são os estudos que analisam e demonstram com pertinência a importância das "*Memórias*" apresentadas na Real Academia de Lisboa. Cf. DIAS, Maria Odila. Aspectos da Ilustração no Brasil. In: *RIHGB*. Vol. 278. p. 100; NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. Ed. cit. e O Reformismo Ilustrado Luso-Brasileiro: alguns aspectos. In: *Revista Brasileira de História*, 7, São Paulo, 1984; MAXWELL, Kenneth. *op. cit.*

Arruda Câmara e Hipólito José da Costa cujos resultados, publicados sob o título de *"Fazendeiros do Brasil"*, eram enviados aos grandes proprietários do Brasil.<sup>(22)</sup> A *"Casa Literária do Arco do Cego"* desenvolveu um trabalho efetivo de discussão e divulgação dos novos conhecimentos técnicos de exploração mineral e agrícola, vistos como extremamente necessários ao progresso geral da nação portuguesa.<sup>(23)</sup>

O plano de reformas apresentado ao Conselho de Estado pelo ministro D. Rodrigo, centrava-se em dois pontos básicos que se justapunham e apontavam numa só direção: a crise que se apresentava revelava-se cruel por fazer perigar o domínio das possessões coloniais, do qual dependia a sobrevivência não apenas da metrópole, mas, particularmente, da própria monarquia portuguesa. *"Portugal reduzido a si só seria dentro de um breve período uma província da Espanha"*, enquanto a conservação de sua posição de *"ponto de união e de assento da monarquia"* lhe garantiria *"todos os meios de figurar conspícua e brilhante entre as primeiras da Europa"*. Urgia portanto, encontrar formas de aperfeiçoamento do sistema vigente, com tônica no reforço dos vínculos existentes entre Portugal e os *"mais essenciais dos nossos domínios ultramarinos, que são sem contradição as províncias da América que se denominam com o genérico nome de Brasil"*, enfatizando a unidade como o princípio maior do novo *"sistema político"* a ser implantado. Propunha uma reorganização do império em *"províncias da monarquia condecoradas com as mesmas honras e privilégios(...) todas reunidas ao mesmo sistema administrativo, todas estabelecidas para contribuírem com a mútua e recíproca defesa da monarquia, todas sujeitas aos mesmos usos e costumes"* justificando ser esse o mais acertado meio de ação para assegurar *"o sacrossanto princípio da unidade, primeira base da monarquia que se deve conservar com o maior ciúme a fim de que o português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português e não se lembre senão da glória e grandeza da monarquia, a que tem a fortuna de pertencer, reconhecendo e sentindo os felizes efeitos da reunião de um só todo, composto de partes tão diferentes que jamais poderiam ser igualmente felizes"* (24)

Essa passou a ser a diretriz da nova política e o projeto traçado realçava os dois princípios básicos norteadores da ação do governo nos novos tempos: o da *interdependência* e o da *reciprocidade* nas relações entre dominadores e dominados, e o da *unidade política* entre as partes *"indistintas"* do mundo português, procurando reformular, segundo os princípios *"luminosos"* da Ilustração, o sentido da relação de dominação.

Todavia, ciente de que o princípio da unidade elegido envolvia também a interrelação entre as partes do Brasil, o que lhe parecia sumamente *"perigoso"*, o governo apressou-se em reafirmar o princípio centralizador do poder de decisão político-administrativo na metrópole centrípeta, à qual deveriam se ligar *"mais ativas e mais animadas (...) do que entre si"* as capitanias do Brasil.

22 Cf. *O Fazendeiro do Brasil, melhorado na economia dos gêneros já cultivados, e outros que se podem introduzir; e nas fábricas que lhe são próprias, segundo o melhor que se tem escrito nesse assunto, coligido de memórias estrangeiras*. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. I-3.1.1.

23 Cf. DIAS, Maria Odila. *Aspectos da Ilustração no Brasil*. Ed. cit.

24 Cf. "Projeto de reformulação..." *Coleção Linhares* op. cit.

Chamando de luminosos os “*princípios gerais que deveriam formar o sistema político para reunião e consolidação das vastas e distantes partes da monarquia*”, o plano reformulador propunha apenas uma redistribuição mais efetiva das capitanias do Brasil quanto ao atrelamento da jurisdição aos dois “*centros de força(...) que são sem contradição o Pará e o Rio de Janeiro*” e também o incremento de vias de comunicação interna para ligar os territórios afins, procurando realçar a imagem positiva, a ser passada, de que ocorria uma real alteração das formas de relação de dominação.

Ora, a proposta de criação de dois centros de força explicitava apenas as práticas a serem adotadas quanto à defesa das fronteiras, consideradas naturais - *do Amazonas ao Prata* -, os dois grandes rios, cuja importância estratégica e comercial constituía, desde o início da colonização, ferrenha disputa entre as potências coloniais e naquela conjuntura de guerra urgia assegurar. A ênfase ao incremento dos dois centros de força - cujo sentido ligava-se diretamente à idéia de defesa e não de poder, este por sua vez, mais ligado à idéia de decisão política - traduzia o interesse fundamental do governo português na ação de defesa e de domínio das regiões limítrofes e em nenhum momento sugeria mecanismos de interrelação recíproca que apontasse mudanças substanciais quanto à nova posição de parceira das capitanias do Brasil no *Império Luso-brasileiro* a ser instituído.

O que se observa é que, temendo um possível movimento em prol da libertação de suas colônias, o que lhe seria particularmente catastrófico - por nelas centrar-se a base da riqueza do Reino - o governo ilustrado português procurou reinterpretar a realidade colonial sobre outros fundamentos que camuflassem a dominação. Demonstrando a importância “*natural*” da metrópole portuguesa, devido a sua “*feliz posição*” de centro que servia de “*melhor entreposto para o comércio da Europa com as outras partes do mundo, faz com que este enlace dos domínios ultramarinos portugueses com a sua metrópole seja tão natural quão pouco o era o de outras colônias*” convidou as colônias a participarem “*do grau de prosperidade que a nossa situação as convida*” como *parceiras naturais* na tarefa de edificação de um novo e grande império. Unidas à metrópole, as colônias seriam prósperas e, participando da tarefa de unificação, os coloniais teriam “*a fortuna*” de pertencerem à civilizada nação portuguesa. Esse era, portanto, um chamado “*a maiores destinos*” feito a todos aqueles que, por *identidade de interesses* devcriam ter *propósitos comuns* e cultivarem *sentimentos comuns*.(25)

Observemos que, já *antes* da transplantação da sede do Império para o Rio de Janeiro, quando na realidade poucas mudanças ocorriam nas capitanias do Brasil ao serem içadas da condição de colônias à de parceiras na nova sociedade proposta, já era grande o entusiasmo dos ilustrados do Brasil pela unidade luso-brasileira a ponto daquele projeto ser aplaudido pelas “*grandes, novas e liberais idéias*” que encerrava. Esse entusiasmo aumentou consideravelmente *após* a mudança de 1808, quando as vantagens de centro do império se tornavam evidentes e a adesão de todos os ilustrados ao projeto de Império Luso-brasileiro, que implicava na unidade efetiva de todas as capitanias do Brasil e dessas ao reino da Europa, foi total e irrestrita.

---

25 Cf. VILAR, Pierre. *Reflexions sur les fondaments des structures nationales*. In: *Histoire* 16. Avril 1978.

Anotemos que, com a transformação do Rio de Janeiro em sede de governo do Império Luso-Brasileiro, ocorria uma mudança significativa em relação à interligação dos vários núcleos de ocupação do território chamado Brasil. Pela primeira vez o governo estabelecia uma política objetiva de abertura de linhas de comunicação entre a nova Corte e as principais capitânias, criando assim condições básicas ao exercício da prática centralizadora, marca efetiva da administração portuguesa.<sup>(26)</sup> E as primeiras medidas tomadas pelo governo português, ao instalar-se em 1808 no Rio de Janeiro, não deixam dúvidas quanto às intenções de permanência definitiva no Novo Mundo, nem tão pouco, da continuidade de execução do plano de reformulação das diretrizes políticas para a edificação do almejado Império Luso-Brasileiro então sediado no Brasil.

A abertura dos portos ao comércio das nações estrangeiras, que significava o fim do exclusivismo comercial - princípio básico da velha ordem econômica - era a consequência direta da nova realidade. A criação da "*Impressão Régia*", que se fazia necessária aos novos tempos, foi imediatamente instituída para a divulgação de "*toda legislação e papéis diplomáticos(...) e quaisquer outras obras*" desde que submetidas à censura da Junta Diretora, da qual fazia parte um dos mais ilustrados brasileiros, José da Silva Lisboa, que endossara e participava ativamente do projeto da unidade.<sup>(27)</sup> A criação, no Rio de Janeiro, do curso de Economia Política para "*se porem em prática muitos dos seus princípios para que os brasileiros mais instruídos, com maior vantagem pudessem servir ao Rei*", das Aulas de Comércio, da Academia de Guardas Marinha e da Real Academia Militar, cujos professores foram equiparados aos da Universidade de Coimbra, e o das Escolas Médico-Cirúrgicas, no Rio de Janeiro e na Bahia, e o Curso de Estudos Matemáticos em Pernambuco, entre outras iniciativas, marcavam o ritmo de um novo tempo no processo histórico de formação do Estado do Brasil. É oportuno registrar o início acentuado da utilização do termo *brasileiros* na referência aos nascidos na América portuguesa, numa clara demonstração do empenho em criar uma *identidade comum* entre os coloniais.

Bastante ilustrativo é o depoimento do conde de Linhares, ao amigo José Bonifácio de Andrada, o eminente cientista ilustrado, nascido em colônia, que permanecera no reino encarregado, ao lado da Junta Regencial, de expulsar os invasores, desenvolver as pesquisas minerais e, sobretudo, conscientizar os portugueses mais resistentes sobre as vantagens da instalação da sede do novo Império no Rio de Janeiro. Em carta de 26 de abril de 1810, o ministro mostrava-se eufórico ante a expectativa de plena realização do novo Estado-Nação imperial luso-brasileiro.

*"Sobre o seu Brasil pode estar descansado; são grandes os seus destinos e o melhor dos Príncipes tem feito a seu respeito tudo o*

26 Cf. Cartas Régias de 16.08.1810. e de 04.12.1816. Ordena a providência de abertura de vias de comunicação por água e terra. *Coleção de Leis do Brasil*. Vol. 1810-1811 e 1816-1819. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891.

27 Cf. ROLLO, Tereza M. Cardoso. *A Gazeta do Rio de Janeiro: subsídios para a história do Rio de Janeiro* (Dissert. de Mestrado. Dep. de História. UFRJ)

*que era possível fazer em tão pouco tempo. Liberdade de comércio, a mais ampla e debaixo dos princípios os mais liberais(...). Nenhum privilégio exclusivo. Declaração que não haverá Inquisição no Brasil (...). Permissão ao estabelecimento de todas as manufaturas. Introdução de todas as culturas preciosas e que o Brasil ainda não possuía. Abertura de todas as comunicações do interior, tanto por água qual o de Goiás pelo Tocantins(...) rio Doce e muitas outras como para o Maranhão, para o Mato Grosso, etc, sem esquecer os estabelecimentos de Guarapuava, na sua capitania, onde se tem entrado com força para segurar o Paraná e as cabeceiras do Uruguai"*

E a este relato otimista sobre os novos rumos trilhados para solução da crise vivida, o ministro externava as suas certezas quanto ao entendimento do Reino de Portugal frente à nova realidade.

*"O que S.A.R. tem também ordenado a favor de Portugal não há de deixar de o elevar a um maior grau de felicidade do que antes possuiu e a emancipação do Brasil há de ser-lhe muito útil não obstante tudo o que inquieta os visionários que seguem os princípios do sistema mercantil"(28)*

Contudo, a grande insatisfação da aristocracia e da burguesia lusa, que reagiam com veemência às diretrizes traçadas que transformavam o antigo Reino em "colônia" da nova Corte instalada no Rio de Janeiro, complicava a realização do plano da unidade. Em 1820, já livre o Reino do invasor e finda a guerra na Europa, acirrou-se o movimento em prol da restauração da antiga ordem e, revolucionariamente, as Cortes Gerais foram convocadas para institucionalizar a adoção do sistema monárquico constitucional.

Observemos que a reação contrária dos portugueses de Portugal - movida pelas dificuldades enfrentadas pelos grandes comerciantes que haviam perdido a exclusividade do comércio com o Brasil, a dificuldade em aceitar-se os privilégios do Novo Mundo em detrimento dos direitos adquiridos do Reino europeu que se via então reduzido à condição de "colônia" e, ainda, a submissão cada vez maior do governo aos desígnios da Corte londrina - levou à ruptura do pacto de união entre o Reino de Portugal e o Reino-Unido do Brasil. O que evidenciava a fragilidade da base de apoio do plano reformulador cujos agentes-líderes não perceberam a impossibilidade prática da união de interesses antagônicos. Mas, se por um lado falhava o plano de união luso-brasileira, por outro lado, a pregação político-ideológica sobre as vantagens da união de todas as partes que compunham o Reino-Unido do Brasil, para a manutenção das estruturas sócio-econômicas, já havia frutificado e no processo emancipador, então desencadeado, a *unidade brasileira consagrou-se* como a causa maior a ser defendida.(29)

28 Carta do conde de Linhares a José Bonifácio de Andrada, de 26 de abril de 1810. *Coleção Linhares*. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. 11-30,12,6. .

29 Sobre a reação portuguesa ante a questão brasileira, consultar sobretudo, ALEXANDRE, Valentim. O nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política. In: *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*. Lisboa, Sá da Costa Ed., 1982. p. 287-307.

Desde o início do processo, a ruptura do pacto de união luso-brasileira alarmou os ilustrados que temiam a desagregação geral do novo Estado independente do Brasil. A unidade entre as províncias do Brasil ainda era tênue e grande era o temor da eclosão de possíveis conturbações revolucionárias, encaradas como extremamente “perigosas” à ordem estrutural que se queria preservar. Haja visto a “Revolução de 1817” em Pernambuco, fato ainda muito vivo na mente dos que a temiam e terminantemente a rejeitavam, ou daqueles que, tendo direta ou indiretamente dela participado, procuravam trilhar um caminho menos alarmante e de realizações possíveis, no momento em que se colocava em pauta a adoção do sistema constitucional.

Mas se o pacto político de união entre Portugal e o Brasil se rompia, permanecia um forte elo entre os dois reinos, na pessoa de D. Pedro, herdeiro do trono de Portugal e ao mesmo tempo aclamado Imperador do Brasil. Essa particularidade do processo histórico da Independência resultaria em sérias implicações no jogo político, então desenvolvido, em relação à luta pela afirmação dos novos projetos de Estado-Nação apresentados e no qual a unidade das províncias assumiria uma dimensão especial. O Rio de Janeiro, transformado em cabeça do império, estabelecera, a partir de 1808, uma relação de poder regida por uma política marcadamente centralizadora e, portanto, tensa com as províncias mais importantes.

Atento a essa questão, o governo do Rio de Janeiro, expressando o pensamento dos grupos sócio-políticos a ele diretamente ligados, conclamava:

*“Acordemos pois, generosos habitantes deste vasto e poderoso Império, está dado o grande passo da vossa independência e felicidade, há tanto tempo preconizado pelos grandes políticos da Europa. (...) Que nos resta pois brasileiros? Resta-nos unir-nos todos em interesse, em amor, em esperanças; fazer entrar a augusta Assemblêia do Brasil no exercício das suas funções para que, meneando o leme da razão e da prudência, haja de evitar os escolhos que nos mares das revoluções apresentam desgraçadamente França, Espanha e o mesmo Portugal, para que marque com mão segura e sábia a partilha dos poderes. (...) Não se ouça pois entre nós outro grito que não seja - união. Do Amazonas ao Prata não retumbe outro eco, que não seja - independência (...) Ilustres baianos(...). Valentes mineiros, intrépidos pernambucanos(...). Habitantes do Ceará e do riquíssimo Pará(...). Brasileiros em geral, amigos, reunamo-nos”. (30)*

Atentemos para o cuidado do Manifesto em explicitar a nova estratégia imperial, ou seja, em estabelecer os limites do novo império - do Amazonas ao Prata - e, maior ainda, o de fazer criar nos “habitantes do vasto e poderoso império” a identidade de “brasileiros”, indicando, com muita clareza, que somente alcançando a unidade brasileira, efetivar-se-ia a Independência e constituir-se-ia a nação brasileira. Esta, por sua vez, deveria reger-se por um sistema constitucional “sábio” que institucionalizasse uma “segura” divisão de poderes, mensagem que traduzia uma reserva flagrante à recentíssima opção

30 Manifesto aos Brasileiros escrito por Gonçalves Lêdo. In: C. CARREIRA, Liberato de Castro. *História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil*. Tomo I, p. 50 a 57.

constitucional por parte daqueles que até então haviam se mobilizado em torno do projeto reformista para manutenção da monarquia absolutista. Convém anotar, ainda, que a unidade continuava a ser o princípio básico norteador da ação política, só que, a partir de então, o objetivo primordial era a unidade política entre as províncias do Brasil e não mais a unidade Brasil/Portugal. E na defesa da “*causa do Brasil*” lançaram-se todos, fosse para evitar profundas alterações na estruturação de poder e de produção, fosse para garantir a consolidação da constitucionalidade do Império em construção e, principalmente, a adoção plena dos princípios básicos da doutrina liberal.

Em 1823, quando já entrara em exercício a Assembléia Constituinte, José Bonifácio complementaria a mensagem daquele Manifesto, sintetizando com muita clareza o sentido real da nova orientação a ser seguida na organização do Estado imperial brasileiro, ao declarar que sempre lutou pela:

*“Independência e liberdade do Brasil, mas uma liberdade justa e sensata debaixo das formas tutelares da monarquia constitucional, o único sistema que poderia conservar unida e sólida esta peça majestosa e inteiriça de arquitetura social desde o Prata até o Amazonas, qual a formara a Mão Onipotente e sábia da Divindade”* (31)

Sob tais pressupostos, os homens políticos ligados aos interesses da Corte do Rio de Janeiro uniram-se ao príncipe português para juntos traçarem os novos rumos para o Brasil, com a preocupação central de demonstrar que a monarquia constitucional tornava-se uma *prudente opção* para assegurar o estabelecimento de uma *liberdade justa, sensata e tutelada* e conservar *estável* a sociedade.

No entanto, a proposta de adoção do sistema de monarquia constitucional, então colocada pela “*Revolução do Porto*”, motivou diferentemente outros grupos engajados na defesa da “*causa do Brasil*”. Bastante significativa foi a postura assumida, por exemplo, pelo médico e jornalista Cipriano Barata, um dos revolucionários de 1798 na Bahia e um dos deputados constituintes às Cortes de Lisboa. Em 1823, publicou em seu jornal “*Sentinela da Liberdade da Guarita de Pernambuco. Alerta!*” um “*Credo Político*” que deveria ser recitado todos os dias por aqueles que acreditavam nos princípios liberais:

*“Creio na Santa Independência do Império do Brasil(...). Creio na comunicação e reunião das províncias que para terem força hão de formar um só corpo maciço, a fim de fazer oposição e dissolver qualquer trama que possa ser inventada para dissolver o sistema liberal(...). Creio na remissão ou alívio das nossas desgraças por meio da Constituição liberal(...). Creio na ressurreição da liberdade de Imprensa, na destruição das devassas terrores e espias(...). Creio na vida eterna da Constituição e no patriotismo dos brasileiros, vigilância e bom governo do Imperador; constância e valor das Províncias. Amém, Jesus”.*(32)

Anotemos a divergência existente entre as concepções de constitucionalidade expressas pelos representantes de dois grupos distintos que, no entanto, se uniam na defesa da unidade brasileira. Para o governo

31 O Tamoio, de 2 de setembro de 1823.

32 Sentinela da Liberdade da Guarita de Pernambuco. Alerta!, de 9 de abril de 1823.

recém-instituído, a união das províncias tutelada pelo sistema constitucional era fundamental na adoção de uma “*liberdade justa*” e garantia de manutenção da “*arquitetura social*” existente. Para Cipriano Barata, da união das províncias viria a força única e necessária à garantia de adoção plena do sistema liberal e por isso ela era fundamental. E também para o carmelita Frei Caneca, revolucionário de 1817, nas vésperas da eclosão da “*Confederação do Equador*” em 1824 em Pernambuco, aconselhava a todos seguir “o rumo da união” e colocarem-se “*debaixo deste império constitucional, que abate o despotismo, ruína das ciências, das artes, dos costumes, da razão, da liberdade*” por considerar que só a unidade do Brasil levaria ao “*gênio brasileiro apresentar prodígios em todo gênero (...) e apresentar ao mundo o que nunca pôde a Ásia e Europa, uma nação de quem o mundo se ouse honrar*”.(33)

Entretanto, sabemos que ambos foram acusados de conturbadores da ordem e de pregadores da desagregação da unidade nacional, tendo sido, inclusive, barbaramente condenados por tais crimes. A historiografia ainda os aponta, às vezes com certo ufanismo, como republicanos “*radicais*” e líderes de movimentos “*separatistas*” contradizendo o próprio Caneca que, em defesa das suas idéias, afirmava em 1823: “*Não proclamamos uma República porque não queremos; e não queremos não por temor de nada, sim porque esperamos ser felizes em um Império constitucional (...) este é o cordial e verdadeiro sentimento de toda a província, desde o mais iluminado cidadão praciono, até o mais simples mulato*”(34)

Todavia, se, como vimos, os “*radicais*” Cipriano Barata e Frei Caneca também endossaram o projeto de unidade brasileira, quais teriam sido as reais questões colocadas - por eles e pelos setores sociais por eles representados no processo de institucionalização do Estado liberal - que tanto alarmaram os setores dirigentes, em sua grande maioria egressos do pensamento ilustrado?

Pelo que vimos, a ênfase dada pelos “*radicais*” ao estabelecimento pleno do sistema constitucional - no qual o princípio da liberdade e o da representação, isto é, o da separação e distribuição equitativa dos poderes fossem plenamente atendidos - significou um dos pontos centrais da real divergência entre as propostas de Estado nacional.(35) E, intimamente ligada a essa proposta que, se realizada, daria outra feição ao Estado-Nação que se formava, constava a reivindicação de autonomia administrativa e financeira para as províncias, em contraposição à orientação centralizadora sempre adotada e então invocada com empenho pelo governo imperial.(36) Frei Caneca esclareceu, na IIIª “*Carta de Pítia a Damão*” a questão pontual do projeto alternativo ora apresentado:

---

33 Sermão de Aclamação a D. Pedro I, de 8 de dezembro de 1822; O Typhis Pernambucano, de 25 de dezembro de 1823. In: *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Recife, Typ. Mercantil, 1875. p.235 e 417

34 Polêmicas Partidárias. In: *Obras Políticas...* Ed. cit. p. 267.

35 Cf. LYRA, Maria de Lourdes Viana. La Révolution Française et la Constitutionnalisation du Brésil. In: *L'image de La Révolution Française*. Dir. Michel Vovelle. Paris. Pergamon Press. 1989.

36 Cf. LYRA, Maria de Lourdes Viana. *Centralization, Système Fiscal et Autonomie Provinciale dans l'Empire Brésilien: la province de Pernambuco. 1808-1835*. Paris X. Nanterre, 1985. (Tese-mimeo)

*"É desta forma que a nação se faz rica, poderosa e temida. Quando cada uma das províncias do império tiver o seu tesouro cheio, todo o império está rico e respeitável (...) mas não é o mesmo quando as províncias se acham dasfalcadas de riquezas, e o tesouro da capital riquíssimo, porque então é empregado em superfluidades, com que nada utiliza a nação".(37)*

Percebemos, portanto, o quanto é pertinente uma análise mais aprofundada sobre o desenrolar desse processo, principalmente nesse momento em que se comemora os 170 anos de efetivação dessa unidade e no qual surgem, ou ressurgem, manifestações de "separatismos" como formas de contestação à ineficiência da ação governamental em promover o desenvolvimento equitativo e garantir os direitos de todos os cidadãos, cuja gravidade é proporcional, porque imbricada, à crise geral do Estado que ora se atravessa.

#### ABSTRACT

*An analysis of the historic process of formation of the Brazilian unit, questioning historiographic approaches on the theme, and trying to identify the reasons of the initial adoption of an administrative practice characterized by dispersion. Then, an analysis is established on the conjuncture where the unit was proposed, installed and consecrated, trying to understand each socio-economic and politic-ideological implication which acted in the process of formation of the national State.*

*Key-words: Luso-Brazilian unit; Brazilian unit; Independence; Formation of the national State.*

---

37 Cf. Frei Caneca. *Obras Políticas...* Ed. cit. p. 319.